



**ATA N.º 7/2022**

**REUNIÃO ORDINÁRIA**

**Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.**

**Data: 23/03/2022.**

**Iniciada às 10,00 horas e encerrada às 12,30 horas.**

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

**I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

**1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE**

**1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA**

**1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS**

**2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES**

**ORDEM DO DIA**

**I. ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**1. ATAS DAS REUNIÕES**

**2. PATRIMÓNIO MUNICIPAL/VIATURAS E OUTROS BENS EM ESTADO DE SUCATA -  
HASTA PÚBLICA**

**3. 5.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2022**

**4. DOAÇÃO E ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SUEITOS A REGISTO**

**5. CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA LUZ**

**6. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES**

**7. CONCURSO DE FOTOGRAFIA - ratificação**

**II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

**1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA FASE INTERMÉDIA DE REVISÃO DO PDM - PLANO  
DIRETOR MUNICIPAL DE MOURÃO**

**III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**



A reunião iniciou-se com a presença de:

- Presidente:** Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes  
**Vice-Presidente** Maria Luísa Poupinha Ralo  
**Vereadores:** Dr.<sup>a</sup> Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara  
Manuel Francisco Godinho Carrilho  
Ana Filipa Ramalho Bibiu Farias

A reunião foi presidida pelo Sr. Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes, Presidente da Câmara Municipal, e secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Seguidamente o Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

### **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

#### **I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

##### **1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE**

###### **1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:**

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 57, referente ao dia 22 de março de 2022, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 984.756,80 (novecentos e oitenta e quatro mil setecentos e cinquenta e seis euros e oitenta cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 966.228,22 (novecentos e sessenta e seis mil duzentos e vinte e oito euros e vinte e dois cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 18.528,58 (dezoito mil quinhentos e vinte e oito euros e cinquenta e oito cêntimos). **Tomado conhecimento.**

###### **1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS**

- Decorreu ontem o ato de assinatura do Protocolo de Colaboração "Programa Formação + Próxima", com o Instituto de Portugal;
- No passado dia 14 do corrente mês reuniu na CCDRA com o Dr. Costa e Silva sobre as candidaturas das acessibilidades;
- Com a presença do Dr. Ceia da Silva e de representantes de outros Municípios teve lugar na CCDRA uma reunião sobre Planos Solidários da Ucrânia;



- Dia 14, reunião via zoom, sobre a Comunidade Ucraniana, através do Programa Porta da Entrada;
- No mesmo dia teve lugar uma reunião do Conselho Geral de Escolas de Mourão;
- No dia 17 do corrente mês participou numa sessão de esclarecimento com a INTEC sobre os Melhores Municípios para Viver;
- Na passada sexta-feira de manhã o Município esteve representado na cerimónia de abertura da BTL – Bolsa de Turismo de Lisboa, e de tarde na abertura da Feira do Gurumelo, em Villa Nueva D’El Fresno;
- No domingo decorreu o encerramento da BTL e foi feita a apresentação oficial do vídeo promocional do Município de Mourão;
- Decorrem negociações com a ARS – Administração Regional de Saúde do Alentejo para a assinatura do auto de transferência de competências no âmbito da ação social, sendo que tem havido acolhimento de algumas propostas mais benéficas para o Município;
- O gabinete jurídico do Município está a preparar uma proposta de transferência de algumas competências em matéria de educação para o Diretor do Agrupamento de Escolas de Mourão;
- Está à espera do aval da CCDRA para que se possa reformular a candidatura da obra de requalificação da biblioteca e afetar as verbas não utilizadas para a obra de requalificação do Cine-Teatro de Mourão;
- Foi enviada uma notificação à médica para desocupar a casa do Município que lhe estava cedida, em virtude de a mesma estar ausente do serviço há largos meses.

## 2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Maria Safara começou por se congratular com o lançamento do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência, que permite a apresentação de candidaturas a novos investimentos e pergunta que avisos abriram relativamente às acessibilidades. Seguidamente perguntou de que se trata os planos de solidariedade da Ucrânia? Depois da sua reparação estar prevista e agendada há muito, congratula-se também pelo facto de o relógio do Edifício dos Paços do Município já estar finalmente reparado e ao serviço da população.

Relativamente às acessibilidades o Sr. Presidente informou que são dois Avisos, um para equipamentos financiados a 100% (adaptação do anterior Posto de Turismo para pessoas com mobilidade reduzida, instalação de elevador no Edifício dos Paços do Município, etc), e outro para beneficiação de vias públicas.



Relativamente aos planos de solidariedade da Ucrânia a Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente informou que são no âmbito da habitação e do trabalho, sendo que o Município dificilmente poderá dar grandes contributos uma vez que o concelho tem já grandes carências ao nível habitacional. Também ao nível do emprego, quer o Município quer o tecido empresarial não tem grandes condições para poder acolher dignamente refugiados, embora sejamos solidários e não sejamos indiferentes à causa.

Sobre este último assunto a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Maria Safara referiu que embora com menos dimensão, aconteceu o mesmo por ocasião da guerra na Síria, pelo que compreende perfeitamente a posição do Município.

2.3. O Sr. Vereador Manuel Carrilho iniciou a sua intervenção com leitura da sua proposta de aprovação de um voto de pesar do seguinte teor:

*"VOTO DE PESAR*

*Falecimento 1º Sargento de Infantaria João Alfaiate Paulino (1936-2022)*

*Proposta apresentada pelos eleitos do Partido Socialista na Reunião da Câmara Municipal de Mourão, de 23 de março de 2022.*

*João Alfaiate Paulino, nasceu a 26 de novembro de 1936, em São Pedro do Corval, Reguengos de Monsaraz e faleceu no dia 28 de fevereiro de 2022.*

*Desempenhou as funções de Comandante de Posto da Guarda Nacional Republicana, na sua terra do coração, Mourão, durante 15 anos, sempre com referências elogiosas por parte da população.*

*1.º Sargento de Infantaria Alistado em 14 de fevereiro de 1964, tendo prestado serviço na Guarda Nacional Republicana até 25 de novembro de 1993, altura em que passou à situação de reserva, fora da efetividade de serviço. Foi autorizado a passar à situação de reserva, pelo então General Henrique Bernardino Godinho.*

*Esteve no ativo, servindo os seus concidadãos durante 29 anos e 285 dias.*

*Percurso militar*

*- Ingressou no Exército a 01 de abril de 1957 até 31 de janeiro de 1959;*

*- Ingressou na Guarda Nacional Republicana, no posto de Soldado a 14 de fevereiro de 1964;*

*- Promovido a Soldado de 2.ª Classe a 14 de fevereiro de 1966;*



- Promovido a Soldado com mais de 5 anos a 14 de fevereiro de 1969;
- Em 26 de julho de 1974 foi promovido ao posto de Cabo, posto que manteve até 10 de junho de 1977.
- Em 11 de junho de 1977 foi promovido ao Posto de 2.º Sargento, posto que manteve até 16 de dezembro de 1980;
- Em 17 de dezembro de 1980 foi promovido ao posto de 1.º Sargento, posto que manteve até ao dia 25 de novembro de 1993.

Desempenhou funções como patrulheiro em vários postos, como por exemplo Monte do Trigo e Portel.

Como Comandante de Posto esteve a comandar os Postos Territoriais de Martinlongo, Vila Real de Santo António e Mourão (onde desempenhou as funções de Comandante de Posto durante 15 anos e onde terminou a sua carreira militar).

#### Condecorações

- Medalha de Comportamento exemplar, grau Cobre;
- Medalha de Assiduidade de Segurança Pública;
- Medalha de Comportamento exemplar, grau Prata;
- Medalha de Assiduidade de Segurança Pública, duas estrelas;

Louvido pelo Comandante do Batalhão n.º 3 da Guarda Nacional Republicana, decorria o ano de 1988, pela forma exemplar como serviu a instituição e a sua resiliência em saber sempre mais e melhor, o que o levou a subir na carreira. Refere ainda o louvor as qualidades humanas e profissionais do Sargento Paulino;

O seu amor pelo Alentejo e pelas suas raízes levou-o a participar no grupo de cantares da Guarda Nacional Republicana, tendo essa sua dedicação sido reconhecida a través de louvor, dado pelo Comandante do Batalhão n.º 3 da Guarda Nacional Republicana, decorria o ano de 1988;

Foi ainda louvado pelo Comandante da Brigada Territorial n.º 3 de Évora, da Guarda Nacional Republicana, decorria o ano de 1993.

O 1.º Sargento Paulino teve uma carreira irrepreensível tendo passado à reserva na 1.ª Classe de Comportamento.

Foi durante vários anos Diretor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mourão.

Apesar de não ser natural de Mourão, aqui continuou a residir, mesmo após a aposentação.



No dia do seu falecimento, O Comando Territorial da GNR de Évora, escreveu na sua página oficial:  
"Porque da história também se faz o futuro! Um dos nossos militares mais idosos, na situação de reforma, vimos informar o falecimento do Sargento João Paulino que iniciou a sua Carreira Militar em 1957, tendo ingressado na Guarda Nacional Republicana em 1964, onde durante mais de 30 anos serviu na então Brigada Territorial nº 3, hoje Comando Territorial de Évora, com elevada dedicação, passando à Reserva em 1993 por ter atingido o limite de idade. Deixa atrás de si uma carreira grande e uma saudade ainda maior."

De entre as muitas manifestações de pesar, proferidas pelos inúmeros amigos e companheiros de armas do Sargento Paulino, destacamos as seguintes:

- "Grande homem, bom profissional";
- "Senhor educado e muito simpático";
- "Um homem e militar de grande respeito e respeitado por todos";
- "Mouranenses: que triste notícia! Exemplar ser humano! Sempre com uma graça para dar, de modo a tornar o dia de quem com ele estava, mais agradável!"

Pelo seu percurso militar e exemplo de vida, propomos que se delibere:

- Aprovar o VOTO DE PESAR pelo seu falecimento;
- Manifestar à família enlutada, as mais SENTIDAS CONDOLÊNCIAS."

Depois de apreciado o voto de pesar acabado de transcrever e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou-o à votação, tendo o Executivo deliberado, **por unanimidade**, aprovar o mesmo.

Seguidamente o Sr. Vereador prosseguiu a sua intervenção nos seguintes termos:

- "Sendo a **Bolsa de Turismo de Lisboa (BTL)** o salão de referência para a indústria do Turismo Nacional e o ponto de encontro dos profissionais ligado à área turística e espaço de aplicação das últimas tendências deste mercado. Considerando que, para o público em geral, a BTL constitui a oportunidade de conhecer novos destinos e soluções, para escolher os seus destinos de férias e de fins de semana.

Acho que o Município teve boa representação de responsáveis políticos e técnicos no Certame (Vice-Presidente e Vereadora Ana Farias, Dr. Luis Bibiu, Dr<sup>a</sup> Ana Bravo e os Técnicos de Turismo, Presidente e Vogal da Entidade Regional de Turismo do Alentejo e Ribatejo)

Foi promovido pelos intervenientes:

Vice-Presidente

- Há mais Alentejo por descobrir;
- Comemorações do Centenário da Praça de Touros de Mourão nos próximos dias 22 e 23 de abril;
- Congresso das Migas em maio;
- Reviver o Coreto ao longo do Verão;



- Famosa Festa em Honra de N<sup>a</sup> Sr<sup>a</sup> das Candeias, no início de Fevereiro;

Cecílio Mendonça

- Apresentação da História de Mourão.

Dr<sup>a</sup> Ana Bravo

- Celebração dos 500 Anos da Descoberta da Austrália por Cristovão de Mendonça, nascido no Castelo de Mourão.

Não obstante, **e ressalvo, pelo que me foi dado observar**, acho que deveria ter sido **dada maior ênfase** aquilo que os operadores turísticos e demais profissionais ligados à área do turismo e o público em geral deste certame procuram, principalmente no período de férias de Verão quer para vender, no caso dos primeiros, ou para escolher os seus destinos e deles desfrutar nas suas férias e visitas/passeios, no caso dos segundos, a saber:

- Lazer, ambiente e tranquilidade (Praia Fluvial, Piscinas, Percursos Pedestres, Rotas Turísticas, a nossa paisagem, fauna e flora);

- A nossa excelente Gastronomia e Doçaria, e conseqüentemente os nossos restaurantes; Produtos Regionais (vinho, queijo, artesanato);

- Os muitos Alojamentos Turísticos existentes no nosso concelho, de várias categorias, mas todos de muita qualidade

Devido à pandemia este certame não se realizava há dois anos, por outro lado, esta edição da BTL coincidiu com o primeiro ano do mandato autárquico. Tendo o Sr. Presidente da Câmara sob a sua tutela direta o Pelouro do Turismo e sendo a sua formação académica na área do Turismo, não querendo de forma alguma marcar a agenda do Sr. Presidente e mais, desconhecendo se houve algum motivo de força maior que o justifique, acho que se notou a sua ausência no evento de apresentação Turística do Município”;

- Como interessado e aficionado pela tauromaquia despertou-lhe atenção vários comentários elogiosos de Patrícia Sardinha sobre as comemorações do Centenário da Praça de Touros de Mourão, e outros sobre a organização do espetáculo, tais como:

“Também deve ter sido por isso que, ao que consta, pelo menos quatro pretendentes se apresentaram para organizar o espectáculo tauromáquico junto da entidade camarária, que a mês e meio do aniversário nada ainda manifestou publicamente de intenção de festejos, sendo que todos os empresários interessados já estabeleceram contactos com artistas com esse propósito”;

“é que poderá o festejo ter sido entregue à proposta “mais económica”;

“A organização foi entregue a Rui Gato Rodrigues (Casa do Toureio) e a Paulo Aranha, uma decisão que coube à Câmara Municipal de Mourão”;

“A Casa do Toureio, em parceria com Paulo Aranha, foi escolhida pelo “Abrigo Infantil Dr. Libânio Ramalho Esquível” para ser a promotora do Festival Taurino”

- Assim pergunta:
- Houve realmente vários concorrentes (quatro), à organização do Festival Taurino, conforme noticiado em vários órgãos e sites de tauromaquia?



- A quem coube a decisão de escolher a organização do festival, Abrigo Infantil Dr. Libânio Esquível ou Câmara Municipal de Mourão (as informações vindas a público pelas fontes já referidas são divergentes?)
  - Quem foram os 4 concorrentes e quais as propostas que cada um apresentou?
- Em notícia do jornal Notícias Canal Alentejo consta que o Município de Reguengos de Monsaraz deu 24 horas para os serviços administrativos da ATLA – Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva, desocuparem as instalações onde têm vindo a funcionar. O Município tem conhecimento da situação?
- Os trabalhadores contratados ultimamente têm sido no âmbito dos programas ocupacionais?

Seguidamente o Sr. Presidente esclareceu que:

- O Município teve uma representação digna na abertura da BTL e na apresentação do vídeo promocional do concelho, tanto ao nível dos responsáveis políticos como dos técnicos municipais;
- Obviamente que foi a entidade proprietária da Praça, o Abrigo Infantil, que escolheu e entregou a organização do festival taurino das comemorações do centenário da Praça;
- Não tem conhecimento de qualquer iniciativa ou procedimento relativamente ao funcionamento dos serviços administrativos da ATLA;
- Todos os trabalhadores admitidos ao serviço estão abrangidos pelas medidas de emprego do IIEFP.

Relativamente à BTL a Sr.<sup>a</sup> Vice-Presidente referiu que o tempo foi curto e há sempre coisas que falham, mas na generalidade há que louvar a apresentação do vídeo e aplicação dos intervenientes. Mais referiu que perguntou à EDIA qual o motivo por que o Concelho de Mourão não estava a ser divulgado na sua nova aplicação e responderam-lhe que o Município foi oportunamente contactado para o efeito e não enviou qualquer resposta.

## **ORDEM DO DIA**

### **I – ADMINISTRAÇÃO GERAL**

#### **1. ATAS DAS REUNIÕES**

A ata da reunião de 7 de março de 2022 foi aprovada, **por unanimidade**, com dispensa da sua leitura em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.





## 2. PATRIMÓNIO MUNICIPAL / VIATURAS E OUTROS BENS EM ESTADO DE SUCATA – HASTA PÚBLICA

Na sequência da deliberação deste Executivo, na sua reunião ordinária de 7 de março de 2022, tornada pública pelo Edital de 7 de março de 2022, afixado nos lugares públicos e publicado na página da internet do Município, na mesma data, e depois de terem sido lidas as condições de alienação pelo Sr. Secretário, foram dadas as explicações e prestados os esclarecimentos julgados oportunos pelo Sr. Presidente da Câmara.

Seguidamente, o Sr. Presidente declarou, de imediato, estar aberta a praça, passando-se logo à arrematação dos bens móveis. Concluídos os lanços sem mais ofertas, o Executivo deliberou:

a) Encerrar a praça;

b) Adjudicar a alienação do bem móvel a seguir identificado, à Sociedade Práticas Partículas – Gestão de Resíduos, Ld.<sup>a</sup>, contribuinte fiscal n.º 510824692, representada pelo sócio gerente Sr. António José Bernardina da Silva, pelo preço total de € 2.400,00 (dois mil e quatrocentos euros), em virtude de ter oferecido o montante mais elevado:

- **VERBA 1**

**Designação:** Veículo Pesado de Mercadorias;

**Marca:** Volvo;

**Modelo:** N7 58 (4X2);

**Matricula:** BJ-62-79;

**Combustível:** Gasóleo;

**Base de licitação:** € 2.300,00.

c) Adjudicar a alienação do bem móvel a seguir identificado, à Sociedade Práticas Partículas – Gestão de Resíduos, Ld.<sup>a</sup>, contribuinte fiscal n.º 510824692, representada pelo sócio gerente Sr. António José Bernardina da Silva, pelo preço total de € 3.100,00 (três mil e cem euros), em virtude de ter oferecido o montante mais elevado:

- **VERBA 2**

**Designação:** Veículo Pesado de Mercadorias;

**Marca:** Renault;

**Modelo:** S150;

**Matricula:** QJ-53-98

**Combustível:** Gasóleo;

**Base de licitação:** € 3.000,00.

d) Adjudicar a alienação do bem móvel a seguir identificado, à Sociedade Práticas Partículas – Gestão de Resíduos, Ld.<sup>a</sup>, contribuinte fiscal n.º 510824692, representada pelo



sócio gerente Sr. António José Bernardina da Silva, pelo preço total de € 2.600,00 (dois mil e seiscentos euros), em virtude de ter oferecido o montante mais elevado:

- **VERBA 3**

**Designação:** Cilindro;

**Marca:** HAMM;

**Base de licitação:** € 2.500,00.

e) Adjudicar a alienação do bem móvel a seguir identificado, à Sociedade Práticas Partículas – Gestão de Resíduos, Ld.ª, contribuinte fiscal n.º 510824692, representada pelo sócio gerente Sr. António José Bernardina da Silva, pelo preço total de € 650,00 (seiscentos e cinquenta euros), em virtude de ter oferecido o montante mais elevado:

- **VERBA 4**

**Designação:** Deposito de água 6.000 Litros;

**Marca:** S/M;

**Base de licitação:** € 600,00.

f) Adjudicar a alienação do bem móvel a seguir identificado, à Sociedade Práticas Partículas – Gestão de Resíduos, Ld.ª, contribuinte fiscal n.º 510824692, representada pelo sócio gerente Sr. António José Bernardina da Silva, pelo preço total de € 550,00 (quinhentos e cinquenta euros), em virtude de ter oferecido o montante mais elevado:

- **VERBA 5**

**Designação:** Transformador elétrico;

**Marca:** S/M;

**Base de licitação:** € 500,00.

Finalmente o adjudicatário foi avisado dos pagamentos a fazer e dos respetivos prazos.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

### 3. 5.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2022

Pelo Sr. Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com exceção dos pontos 2.9, 3.3 e 8.3.1, relativos, respetivamente ao controlo interno, às regras previsionais e às modificações do orçamento, a 5.ª Modificação Orçamental, que compreende a 5.ª Alteração Permutativa ao Orçamento da Despesa e a 5.ª Alteração Permutativa ao Plano Plurianual de Investimentos, para o ano de 2022.



O mencionado documento dado a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (**anexo número quinze**), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou aprovar a referida 5.ª Modificação Orçamental para o ano de 2022.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

#### 4. DOAÇÃO E ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS SUEITOS A REGISTO

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente colocou à discussão a análise da proposta que seguidamente se transcreve:

*"Considerando que:*

1. *As Juntas de Freguesia assumiram através de Acordos de Execução de Delegação de Competências, devidamente aprovados nos órgãos próprios, diversas competências nas suas circunscrições territoriais;*
2. *A nova Lei de Transferência de Competências para as autarquias irá transferir ainda mais responsabilidades para as freguesias;*
3. *A Junta de Freguesia da Granja, utiliza o veículo Opel AD-49-BO para a concretização dessas competências, nomeadamente transporte dos trabalhadores que lhe estão alocados, e importa regularizar a sua situação registal, para que esta Freguesia o possa utilizar em pleno na concretização das referidas competências;*
4. *A Junta de Freguesia de Luz procede à limpeza do espaço urbano, mas também à limpeza de bermas e caminho;*
5. *Nesta missão o veículo trator Deutz 68-20-OA não detinha capacidade para a utilização do "Limpa Bermas" adquirido;*
6. *Por esse fato a Câmara Municipal adquiriu o veículo trator Same AA-17-XM que se adequa à função e ao objetivo que se pretende, encontrando-se o mesmo em utilização naquela Freguesia;*
7. *Importa, igualmente, regularizar a situação registal do veículo trator Same AA-17-XM uma vez que o mesmo é utilizado por aquela Freguesia;*
8. *Por sua vez, a Junta de Freguesia de Luz detém um trator de Deutz 68-20-OA que não cumpre os requisitos acima referidos e procederá à sua entrega ao Município de Mourão, uma vez que esta edilidade tem outras competências onde a sua utilização é necessária e a venda por parte daquela Freguesia não granjearia valor acrescido para a mesma;*
9. *Passando a ser a Câmara Municipal de Mourão a utilizar aquele veículo deve-se igualmente regularizar a sua situação registal;*
10. *A aceitação de doações por parte das Freguesias é de competência da Assembleia de Freguesia nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro - REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, doravante designado por RJAL;*



11. Este procedimento terá de ser realizado pelas edilidades que agora receberão por doação os respetivos veículos;
12. Nos termos do da alínea cc) do n.º 1 do artigo 33.º do RJAL, compete à Câmara Municipal proceder à alínea de bens móveis (independentemente de serem ou não sujeitos a registo);
13. No caso da aceitação de doações é nos termos da alínea j) do artigo 33.º do RJAL, também uma competência da Câmara Municipal;
14. Pretende-se com esta proposta efetuar, no que à Câmara Municipal de Mourão diz respeito, a doação do veículo Opel AD-49-BO à Junta de Freguesia da Granja, do veículo trator Same AA-17-XM à Junta de Freguesia de Luz, e aceitar a doação do veículo trator Deutz 68-20-OA por parte da Junta de Freguesia de Luz.

**Em face do exposto tenho a honra de propor, ao abrigo do disposto nas alíneas j) e cc) do n.º 1 do artigo 33.º (competências materiais) do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da demais legislação supra referida, que a Câmara Municipal delibere aprovar o seguinte:**

- a) Doar o veículo Opel AD-49-BO À Junta de Freguesia da Granja;
- b) Doar o Veículo trator Same AA-17-XM À Junta de Freguesia de Luz;
- c) Aceitar a doação a favor do Município de Mourão do Veículo trator Deutz 68-20-OA, por parte da Junta de Freguesia de Luz;
- d) Mandatar o Sr. Presidente da Câmara Municipal, ou quem o substitua, para assinar toda a documentação com vista às alterações registais necessárias;
- e) Que as deliberações ora propostas, a serem aprovadas, sejam aprovadas em minuta nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Paços do Município de Mourão, 18 de março de 2022.

A Vice-presidente da Câmara Municipal de Mourão

(No exercício das funções de Presidente nos termos do despacho do Exmo. Senhor Presidente de 19-10-2021 de acordo com os artigos 57.º e 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e publicado pelo Edital INT\_MOURAO/2021/1458)

Maria Luísa Poupinha Ralo"

Apreciada a proposta acabada de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente colocou a mesma à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

**Deliberação tomada por unanimidade.**

## 5. CEDÊNCIA DO PAVILHÃO GIMNODESPORTIVO DA LUZ

Foi lido o ofício da Associação de Proteção Social à População da Luz, n.º 4/2022, de 17 do corrente mês, em que solicita a cedência de uma sala do Pavilhão Desportivo da Luz,



para a realização de uma sessão da Assembleia Geral de sócios daquela Associação, para o período previsto das 20,30 às 24,00 horas do dia 30 de março de 2022.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, **por unanimidade**, deferir a referida pretensão.

## 6. CEDÊNCIA DE TRANSPORTES

6.1. Pelo Sr. Presidente foram postos à discussão a análise dos pedidos de transporte das seguintes entidades:

- Mourão Futsal Clube, para a deslocação da sua equipa de seniores a Évora, no dia 24 do corrente mês, para disputar um jogo do Campeonato de Futsal de Seniores de Évora;
- Mourão Futsal Clube, para a deslocação da sua equipa de iniciados a Montemor-o-Novo, no dia 26 do corrente mês, para disputar um jogo do Campeonato de Futsal de Iniciados;
- Mourão Futsal Clube, para a deslocação da sua equipa de iniciados e Benjamins a Montemor-o-Novo, no dia 27 do corrente mês, para disputar jogos dos respetivos Campeonatos de Futsal;
- Mourão Futsal Clube, para a deslocação da sua equipa de seniores a Évora, no dia 1 do próximo mês de abril, para disputar um jogo do Campeonato Distrital de Futsal de Seniores de Évora;

Apreciadas as referidas pretensões e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou, por proposta do Sr. Presidente, deferir as mesmas.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

6.2. Para efeitos de ratificação o Sr. Presidente colocou à discussão a análise dos despachos de deferimento, com isenção do pagamento de taxas, das seguintes pretensões:

- Cedência de transporte ao Mourão Futsal Clube, para a deslocação da equipa de futsal de Benjamins a Évora, no passado dia 1 do corrente mês, para participar num do Campeonato Distrital de Futsal de Banjamins;
- Cedência de transporte ao Mourão Futsal Clube, para a deslocação da equipa de futsal de Iniciados a Alcáçovas, no dia 27 de fevereiro último, para participar no jogo do Campeonato Distrital de Futsal de Iniciados;
- Cedência de transporte ao Mourão Futsal Clube, para deslocação de jogadores iniciados a Évora, no dia 7 do corrente mês, para participar nos treinos da seleção distrital de futsal de Évora;



- Cedência de transporte à ADEREM – Associação de Desenvolvimento de Mourão, para deslocação a Lisboa, no dia 8 do corrente mês, das participantes nas comemorações do Dia da Mulher, atividade ANIMA MOURÃO, inserida no projeto DCLDS 4G de Mourão;
- Cedência de transporte ao Mourão Futsal Clube, para a deslocação da equipa de futsal a Vendas Novas, no dia 11 do corrente mês, para participar no jogo do Campeonato Distrital de Futsal;
- Cedência de transporte à ADEREM – Associação de Desenvolvimento de Mourão, para deslocação a Portel, no dia 11 do corrente mês, para recolha dos bens alimentares do POAPMC à ADA;
- Cedência de transporte ao Mourão Futsal Clube, para a deslocação da equipa de futsal a Montemor-o-Novo, no dia 12 do corrente mês, para participar no jogo do Campeonato Distrital de Futsal;
- Cedência de transporte ao Mourão Futsal Clube, para a deslocação da equipa de futsal a Alcáçovas, no dia 13 do corrente mês, para participar no jogo da Taça Distrital de Futsal de Évora de Benjamins;
- Cedência de transporte ao Mourão Futsal Clube, para a deslocação da equipa de futsal a Évora, no dia 14 do corrente mês, para participar no treino da seleção Distrital de Futsal de Évora;
- Cedência de transporte à Sociedade Recreativa Luzense, para a deslocação da sua equipa de futebol a Foros da Fonte Seca, no dia 19 do corrente mês, para participar no jogo do Campeonato Distrital de Évora do INATEL;
- Cedência de transporte ao Mourão Futsal Clube, para a deslocação da equipa de futsal a Évora, no dia 21 do corrente mês, para participar no treino da seleção Distrital de Futsal Sub 15 de Évora.

O Sr. Vereador Manuel Carrilho interveio nos seguintes termos:

Na sequência das várias chamadas de atenção, de que apenas devem ser propostos para ratificação os assuntos urgentes, e inadiáveis e cujos prazos não permitam que possam ser apresentados a reunião de câmara em tempo útil, no entanto, constato que vários deles poderiam ter sido apresentados à reunião do Executivo de 7 do corrente mês para aprovação.

Quero salientar que não tenho nada a opor e que concordo plenamente que todas as solicitações de cedência de transporte tenham sido atendidas, aliás, defendo que devem ser graciosamente cedidos transportes a todas as associações culturais, desportivas e recreativas do concelho para que participem nos campeonatos em que estão inscritos e para



que divulguem as várias atividades a que se dedicam, sejam elas culturais desportivas ou recreativas.

Tenho, no entanto, dificuldade em perceber e aceitar que sejam propostos para ratificação, pedidos de transporte, que poderiam, em tempo útil ser propostos para aprovação.

Como tenho dificuldade em perceber e aceitar que seja recusado uma cedência de transporte à Banda Municipal Mouranense, como aconteceu no passado dia 18 de março, para o transporte de 5 músicos de Moura e Barrancos para que excepcionalmente viessem ensaiar à Banda de Mourão para enriquecer um projeto que a mesma pretende implementar. A Banda Municipal Mouranense é das instituições culturais mais antigas do nosso concelho, que ao longo de muitos anos acolhe jovens e forma jovens, e que possibilitou ao longo dos anos, que muitos dos seus executantes tivessem uma vida profissional digna, graças aos ensinamentos que esta lhes proporcionou.

Peço então que me justifiquem a resposta dada à Banda no dia 17 de março, "não conseguimos assegurar o transporte para esse dia com isenção de taxas, uma vez que o mesmo não se destina para deslocação da Banda em serviço. Agradeço resposta para articular o transporte". A atividade da Banda resume-se apenas a deslocações em serviço?

Os treinos dos atletas do Futsal para participarem nos campeonatos distritais de Futsal têm alguma coisa a ver com a atividade normal do clube ou com as competições em que participam? A cedência do transporte ao grupo informal que dinamizou a "Dança de Carnaval" é mais importante a nível cultural do que a atividade da Banda?

Quero salientar que concordo plenamente que tenham sido cedidos os transportes, quer à Dança, quer aos atletas que participaram nos treinos regionais da seleção de Futsal, só não consigo é compreender a dualidade de critérios!

Seguidamente a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Ana Farias informou que o pedido foi recusado por o mesmo não se tratar para deslocação da Banda em serviço e por receio de se tornar recorrente. A Banda (associação) já recebe apoio (pagamento pelos serviços prestados ao município) ao contrario das outras associações que para receberem têm que se candidatar no âmbito do "Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo".

Finalmente o Sr. Presidente esclareceu que o Executivo, ao rececionar um pedido de transporte genérico para deslocação do grupo, assumiu passar a tratar-se de um transporte regular e sistemático, razão pela qual indeferiu o pedido tratando-se de um esforço financeiro elevado com encargos para as viaturas e equipa de funcionários. Existiu concordância neste ponto, inclusive no órgão da Câmara Municipal, pelo facto de vivermos uma situação social e económica muito frágil com um cenário macroeconómico inflacionista.



No entanto, dirimida a situação com o grupo em questão, percebeu-se que o intuito deste transporte seria de carácter excecional e não rotineiro.

Depois de apreciados os despachos acima mencionados e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou ratificar os mesmos.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos a favor, uma abstenção da Sr.<sup>a</sup> Vereadora Maria Safara e um voto contra do Sr. Vereador Manuel Carrilho, que justificaram o seu sentido de voto pelo facto de embora concordarem plenamente com o deferimento dos pedidos de transporte de todas as instituições, discordam da forma como o Executivo está a ter conhecimento e a ter de pronunciar-se sobre os mesmos.

## 7. CONCURSO DE FOTOGRAFIA - ratificação

Relativamente a este assunto e para efeitos de ratificação, o Sr. Presidente colocou à discussão a análise do seu Despacho n.º INT\_MOURAO/2022/481, de 08-03-2022, do seguinte teor:

*"I edição*

*MUNÍCIPIO DE MOURÃO  
NORMAS DE PARTICIPAÇÃO  
Concurso de Fotografia*

### *1. DISPOSIÇÕES GERAIS*

*A Câmara Municipal de Mourão promove, no âmbito da I edição da iniciativa "Mês da Juventude", um concurso de fotografia, intitulado "A Juventude no teu concelho", que se rege pelas seguintes Normas de Participação.*

### *2. OBJETIVOS*

- 2.1. Promover a participação ativa dos jovens no concelho no âmbito da I edição do "Mês da Juventude";*
- 2.2. Estimular e desenvolver a criatividade dos jovens proporcionando-lhes oportunidades de desenvolvimento do seu sentido crítico e da consciencialização do direito à opinião e visão próprias;*
- 2.3. Fomentar o recurso à fotografia como instrumento que favorece um olhar sobre si próprios e sobre a sua realidade envolvente;*
- 2.4. Utilizar a fotografia como forma alternativa de comunicação e como complemento à linguagem verbal e gestual;*
- 2.5. Promover a descoberta de novas visões e formas de expressão e desafiar a abordagem do tema proposto através da expressão fotográfica;*
- 2.6. Dar visibilidade aos trabalhos produzidos por jovens através da exposição pública dos mesmos.*





### 3. TEMA

- 3.1. O tema do concurso é: "A Juventude no teu concelho";
- 3.2. O tema deverá ser abordado através da modalidade de expressão fotográfica;
- 3.3. Cada fotografia a submeter deve retratar e espelhar, criativamente, a juventude, naquelas que são as suas dinâmicas, tarefas, relações, emoções, responsabilidades, direitos e deveres.

### 4. DURAÇÃO

- 4.1. O concurso decorrerá até ao final do dia 8 de abril de 2022.

### 5. PARTICIPANTES

- 5.1. Estão abrangidas todas as pessoas com idades compreendidas entre os 12 e os 35 anos.

### 6. TÉCNICAS

- 6.1. Podem ser utilizadas todas as técnicas possíveis à expressão fotográfica.

### 7. ENTREGA DO TRABALHO

- 7.1. O trabalho deverá estar devidamente identificado com o nome, morada, contactos telefónicos e endereço de correio eletrónico;
- 7.2. Cada concorrente poderá apresentar até dois trabalhos;
- 7.3. Serão admitidos trabalhos a cor, sépia ou a preto e branco;
- 7.4. O(s) trabalho(s) deve(m) ser entregues em papel de fotografia ou em formato digital;
- 7.5. O(s) trabalho(s) deve(m) ser entregues no Balcão Único da Câmara Municipal de Mourão ou através do email – mesdajuventude@cm-mourao.pt;
- 7.6. As fotografias entregues devem ser inéditas, ou seja, nunca terem sido publicadas ou inscritas em qualquer outro concurso/desafio;
- 7.7. Os participantes garantem que as fotografias a concurso são da sua autoria, responsabilizando-se pelo seu conteúdo e que a respetiva publicação e exposição não infringe quaisquer direitos de autor, direitos conexos ou direitos de propriedade de terceiros;
- 7.8. No caso de fotografias com pessoas o participante garante ter autorização das mesmas para a sua publicação e exposição e que os direitos de imagem dos intervenientes não serão violados com a apresentação da obra a concurso e com a sua consequente divulgação.

### 8. JÚRI

- 8.1. As obras serão avaliadas por um júri composto por três elementos do Município de Mourão;
- 8.2. As obras serão avaliadas pelo júri, sendo premiados os três melhores trabalhos;
- 8.3. Todos os trabalhos integram uma exposição a realizar pela Câmara Municipal;
- 8.4. O júri irá considerar, para a avaliação, os seguintes critérios: qualidade técnica, criatividade e consistência do conjunto de imagens apresentadas;
- 8.5. Não serão consideradas fotografias manipuladas digitalmente ou que incluam molduras, assinaturas, datas ou outros dados ou efeitos inseridos sobre a imagem;
- 8.6. Da decisão do júri não há lugar a recurso.

### 9. DIVULGAÇÃO DOS PREMIADOS

- 9.1. Os resultados do concurso fotográfico serão tornados públicos no dia 12 de abril.

### 10. EXPOSIÇÃO DOS TRABALHOS



10.1. A organização do concurso reserva-se o direito de proceder à seleção, exposição pública e utilização das fotografias;

10.2. Os autores dos trabalhos não premiados poderão reavê-los mediante solicitação nas instalações do Serviço de Saúde, Ação Social e Juventude da Câmara Municipal de Mourão, finda a exposição.

#### 11. DIPLOMAS E PRÉMIOS

11.1. Serão premiados os três melhores trabalhos a concurso, nomeadamente, 1º, 2º e 3º trabalhos classificados, com a entrega de um diploma autenticado e um prémio por parte do Município de Mourão;

11.2. Os prémios serão entregues na cerimónia de abertura da exposição fotográfica "A Juventude no teu concelho". (a designar)

#### 12. REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

12.1. A participação no concurso implica a aceitação tácita, sem reservas, das presentes normas de participação;

12.2. A violação de qualquer disposição das Normas de Participação implicará a exclusão imediata do participante.

#### 13. OMISSÕES

13.1. As omissões do presente documento serão, em tempo oportuno, resolvidas pela Organização da iniciativa.

O Presidente a Câmara Municipal,  
Dr. João Filipe Cardoso Fernandes Fortes"

A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Maria Clara referiu que nestes casos em que não há urgência nas decisões, os assuntos deveriam ser presentes previamente à discussão e aprovação, e não apenas para ratificação, o que também sucedeu com a iniciativa sobre o "Dia dos Namorados".

O Sr. Vereador Manuel Carrilho proferiu a seguinte intervenção:

"Mais um documento para ratificação.

O mês da Juventude foi apresentado no dia 3 de Março, se se pretendia incluir um concurso de fotografia deveria ter sido incluído no programa inicial.

Um regulamento ou as normas de um concurso, devem ser apresentadas e discutidas antes de ser aprovadas

Acho que as normas deveriam ser claras e concretas:

Ponto 8 JÚRI

8.1 -Deveria ser referido concretamente, quais os três elementos do Município que irão compor o júri que irá avaliar as obras.

Ponto 11. DIPLOMAS E PRÉMIOS

Deveria ser definido qual o prémio ou o valor do mesmo, caso se trate de um prémio monetário."



Seguidamente o Sr. Presidente realçou que esta sua forma de decidir nada tem de desconsideração ou falta de respeito pelo Executivo, mas sim com o intuito de contornar de alguma forma a demorada burocracia dos procedimentos administrativos.

Apreciado o Despacho acima transcrito e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Executivo deliberou ratificar o mesmo.

Deliberação tomada **por maioria**, com três votos a favor e duas abstenções dos Srs. Vereadores Maria Safara e Manuel Carrilho, que declararam abster-se, não por não concordarem com a iniciativa em si, mas pelo facto de não terem podido contribuir de alguma forma para a melhoria das normas de participação previamente à sua aprovação.

## **II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO**

### **1. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA FASE INTERMÉDIA DE REVISÃO DO PDM – PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE MOURÃO**

Pelo Sr. Presidente foi posta à discussão a análise dos documentos referentes à fase intermédia da revisão do Plano em epígrafe com vista à sua apresentação na CCDRA – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo.

Seguidamente o Sr. Presidente realçou que tratando-se de uma fase intermédia de todo o processo de revisão do Plano Diretor Municipal de Mourão, haverá ainda futuramente oportunidade para retificações/alterações.

Os Srs. Vereadores Maria Safara e Manuel Carrilho, referiram que concordam com os documentos apresentados, mas realçam a necessidade de se promover uma reunião com a presença dos técnicos municipais que acompanham o processo, tendo em vista uma explicação técnica e esclarecedora dos mesmos, pois está-se perante uma decisão sobre um instrumento fundamental do ordenamento territorial e do desenvolvimento económico do concelho por muitos anos, tendo o Sr. Presidente informado que irá diligenciar no sentido de ser agendada essa reunião de trabalho, para a qual serão também convidados a participar um representante de cada força política com representação na Assembleia Municipal.

Após a devida análise e não havendo mais intervenções, objeções ou pedidos de esclarecimentos, o Sr. Presidente propôs que o Executivo delibere concordar com os documentos da Revisão do PDM – Plano Diretor Municipal de Mourão que vão ser entregues à primeira reunião plenária e que vão ser alvo de análise por parte das entidades, tendo tal proposta merecido total aprovação.

Deliberação tomada **por unanimidade**.

## **III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**



Não havia público presente.

Esgotados os pontos da “**Ordem do Dia**”, nos termos das disposições conjugadas dos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.ºs 2 e 4 do artigo 34.º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, o Sr. Presidente propôs ao Executivo que este deliberasse no sentido de a ata da reunião ser aprovada em minuta, para surtir efeitos executórios imediatos, tendo tal proposta merecido total aprovação, **por unanimidade**.

Ato contínuo, o Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por um período máximo de 10 (dez) minutos para que a ata fosse elaborada e sujeita a deliberação do Executivo.

Recomeçando os trabalhos o Sr. Presidente determinou que fosse lida a minuta da ata, colocando-a de seguida à votação do Executivo, a qual mereceu total aprovação, **por unanimidade**.

E, por nada mais haver a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,30 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 4 de abril de 2022, e vai ser assinada pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

O Presidente da Câmara Municipal,

*José Filipe Coelho Fernandes*

O Secretário,

*Vítor Manuel Leal Vidigal*